



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 11 /2022

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO DO MUNICÍPIO AO INCAPER
– INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar terreno pertencente ao Município, ao INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, área com dimensões: 20,00m (vinte metros) de frente; 20,00m (vinte metros) de fundos; 18,00m (dezoito metros) de lateral direita e 18,00m (dezoito metros) de lateral esquerda, perfazendo um total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizada na Avenida Amintas Osório de Matos, neste Município, conforme planta discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção da Sede do Escritório local do INCAPER, IDAF e Secretaria Municipal de Agricultura, obra que será realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Fica instituído o prazo máximo de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Lei, para uso da área doada, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2022.03.25
16:18:02 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna